



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: nead@uern.br

EDITAL Nº018/2014 – NEAD/UERN

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, torna pública a reabertura das inscrições para o Curso de Extensão em Mídias na Educação.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Coordenador do Curso de Extensão em Mídias na Educação – DI/FANAT/UERN ofertado com apoio do NEAD, com fomento pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 0510/2014 – GR/UERN, faz saber que, de **23/07/2014 a 03/08/2014**, pelo site <http://www.uern.br/nead>, estarão abertas as inscrições para as vagas remanescentes relativas a SEGUNDA OFERTA DO CURSO DE EXTENSÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, do Edital Nº010/2014 – NEAD/UERN, de acordo com o que se segue:

II – DOS PRAZOS

ETAPA	DATA
Inscrições através do site http://www.uern.br/nead	Até as 23:59h do dia 03/08/2014
Homologação das inscrições	04/08/2014
Dia para interposição dos recursos	Até as 23:59h do dia 05/08/2014
Resultado da interposição dos recursos	Dia 06/08/2014
Resultado final do processo seletivo	Dia 06/08/2014
Início das atividades do curso	Segundo semestre de 2014

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Curso de Extensão em Mídias na Educação com carga horária de 200h, ofertará um total de 185 vagas distribuídas entre os polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES, localizados nos municípios de Caraúbas (64 vagas), Guamaré (89 vagas) e São Gonçalo do Amarante (32 vagas).

3.2. As vagas remanescentes do Curso de Extensão em Mídias na Educação são destinadas aos portadores de diplomas de graduação em qualquer área de conhecimento e que, preferencialmente, estejam atuando na área educacional.

3.3. Para participar da seleção o(a) candidato(a) deverá realizar o preenchimento completo do formulário de inscrição, disponível em <http://goo.gl/Ra0hfh>

3.4. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o/a candidato/a será automaticamente desligado/a do processo de seleção.

3.5. A decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, com base na análise do formulário de inscrições, caberá à Banca Examinadora do processo de seleção, conforme cronograma apresentado no item II deste edital.

IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos basear-se-á conforme ordem de inscrição.

4.2. O candidato deve realizar o completo preenchimento do formulário de inscrição.

4.3 São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) os dados informados no ato da inscrição e, depois de efetivada, não serão aceitos pedidos para alteração das informações prestadas;

4.4 O descumprimento das instruções para inscrição implicará na sua não efetivação;

4.5 O NEAD/UERN não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

4.6. O(a) candidato(a) deverá, já no ato da inscrição, optar por um dos polos de apoio presencial (São Gonçalo do Amarante, Guamaré ou Caraúbas), vinculados ao sistema UAB. Vale salientar que a vinculação determina onde as atividades presenciais do(a) candidato(a) deverão, obrigatoriamente, ser realizadas, no caso de aprovação, até o final do curso;

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora mediante apreciação do Núcleo de Educação a Distância e do Departamento de Informática/FANAT/UERN.

Mossoró, 23 de julho de 2014.

Prof. Alysson Mendes de Oliveira
Coordenador da UAB/UERN
Portaria N°2166/2014 – GP/FUERN

Prof. Maximiliano Araújo da Silva Lopes
Coordenador do Curso de Extensão em Mídias na Educação
Portaria N°0510/2014 - GR/UERN